



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 268/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**Referente ao Edital nº 082/2019, de 22 de fevereiro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Licenciatura em Matemática - EAD**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Polo UAB Cachoeira do Sul</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>INGRESSO</b>
SIMONE SILVA SOUZA	PORTADOR DE DIPLOMA
MARCELITA DAIANA DE SOUZA MARTINS	PORTADOR DE DIPLOMA
INGRID MARIANO PEREIRA	PORTADOR DE DIPLOMA

<b>Polo UAB São Gabriel</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>INGRESSO</b>
CARMEN LUCIA SARAIVA DOS SANTOS FREITAS	PORTADOR DE DIPLOMA

<b>Polo UAB Uruguaiana</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>INGRESSO</b>
ANTONIO HOMERO GARCIA CARVALHO	PORTADOR DE DIPLOMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **13 a 14 de junho de 2019**.

3.2. A publicação do resultado será no dia **18 de junho de 2019**.

3.3. Para confirmação de vaga, o candidato deverá encaminhar todos os documentos constantes no Anexo V do Edital nº 082/2019 por *e-mail*. Os procedimentos estão descritos a seguir:

- a) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.
- b) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.
- c) Anexar no *e-mail* da Coordenação da UAB/DEAD do IFFar ([proseletivouab@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivouab@iffarroupilha.edu.br)), identificando no campo assunto do *e-mail* “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA**”.
- d) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.
- e) O candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos no polo, no dia que for convocado pela Coordenação do Curso, para conferência e efetivação da matrícula.

3.4. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.5. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santa Maria, 12 de junho de 2019.

**DANIELA DRESSLER DAMBROS**  
Diretora de Educação a Distância Substituta  
Portaria nº 1.683/2018